

CHAMADA SIMPLIFICADA Nº006/2022

PROCESSO Nº 23106.009461/2022-89

Auxílio Financeiro a Estudantes para Participação nos Projeto Janela das Artes do CEN e Cursos Livres de teatro – semestre letivo 1/2022

1. Finalidade

A Chefia e o colegiado do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade de Brasília (CEN-IdA/UnB) tornam pública a presente Chamada nº 006/2022, que visa a concessão de 04 (quatro) bolsas de auxílios financeiros, para participações de discentes da UnB, durante o semestre letivo 1/2022, nos projetos abaixo:

a) Produção e criação de vídeos do corpo docente do CEN, Janelas das Artes - CEN (uma bolsa, por um mês).

b) Equipe de elaboração e execução de Cursos Livres de teatro (três bolsas por dois meses).

Atenta-se que a etapa de execução será realizada em 2022/01 no modo presencial.

2. Público alvo e condição para participação

Discentes de graduação do CEN, IdA e UnB, regularmente matriculados(as) na Universidade de Brasília (UnB).

3. Recursos Financeiros

3.1 Os recursos alocados serão provenientes do montante repassado pelo IdA à Extensão de seus Departamentos, com aprovação do Colegiado do CEN, em a 10ª Reunião, realizada no dia 21/06/2022.

3.2 Assim sendo, o total de recursos financeiros destinados a esta presente Chamada é de R\$ 2.800,00 (quatrocentos reais), para execução no semestre 1/2022, podendo ser alterado de acordo com anuência do Colegiado de Artes Cênicas da Universidade de Brasília.

3.3 O período de inscrição ou solicitação é de 23/06/2022 a 02/07/2022.

3.4 A divulgação de resultados provisórios da Chamada simplificada nº006/2022 se dará em até 05 (cinco) dias úteis após o prazo da inscrição, resultados finais em até 01(um) dia útil após a divulgação da análise de recursos.

4. Auxílio a ser concedido

4.1 As despesas de custeio a serem contempladas por esta Chamada visam a seleção de um (1) discente, para concessão de uma bolsa de auxílio financeiro, no valor de R\$ 400,00 mensais (quatrocentos reais) e três (3) discentes para concessão de três bolsas de auxílio no valor de 400,00 cada, por dois (2) meses.

5. Requisitos e condições

5.1 O formulário de solicitação encontra-se online no site do CEN e deverá, obrigatoriamente, ser preenchido e encaminhado pelo site (www.cen.unb.br). Deve ser enviado ainda ao e-mail: cen@unb.br o **Histórico escolar atualizado (1/2022) com o Assunto: “Documento obrigatório para a Chamada simplificada nº 006/2022”**. **Candidatos do ANEXO I** (Solicitação de Auxílio Financeiro a Estudante para projeto Janela das Artes) deverão enviar também o **portfólio ou resumo do currículo e comprovações** para o e-mail cen@unb.br, com o Assunto “Currículo resumido e comprovações projeto Janela das Artes, da chamada simplificada 006/2022”.

5.2 A(o) discente deverá estar regularmente matriculada(o) em curso de graduação da UnB e com matrícula efetuada em disciplinas durante todo o período de recebimento do auxílio, resguardado os períodos de férias e recessos letivos, assim determinados pela Universidade de Brasília.

5.3 Se em algum dos projetos do CEN houver ausência de inscrições ou de aprovações dos auxílios estipulados nesta Chamada, as bolsas restantes poderão ser remanejadas para outros projetos.

5.4 Caso a(o) discente selecionada(o) venha a perder o benefício do auxílio, por seu desligamento das atividades do projeto, conclusão ou trancamento de curso ou por motivo que o descaracterize dos termos apresentados nesta Chamada, o recurso remanescente poderá ser destinado a um (a) novo (a) discente, pelo prazo restante, de acordo com convocatória da equipe gestora de cada projeto, e seguindo a lista de classificação.

5.5 A (o) discente selecionada (o) deve ter oito (8) horas semanais de disponibilidade para dedicação às atividades do projeto.

5.6 O plano de trabalho e as demandas do projeto serão apresentadas pela Comissão Coordenadora com docentes responsáveis pela supervisão das atividades de cada projeto, levando em conta a carga horária e a grade de disciplinas do discente.

5.7 Após a primeira reunião de planejamento das atividades com as respectivas coordenações dos projetos, cada bolsista deverá apresentar cronograma de execução das mesmas. Ao término da execução do projeto, cada bolsista deverá apresentar à coordenação de sua equipe, relatório final das atividades realizadas.

5.8 Ao se inscreverem, as(os) discentes, no ato da solicitação, atestam que conhecem e concordam com os requisitos e demais normas da presente Chamada.

5.9 O CEN não se responsabiliza por solicitação de inscrição encaminhada para endereço eletrônico diferente do estabelecido na presente Chamada, ou por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a solicitação de inscrição no prazo.

5.10 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) discente.

6. Seleção das Propostas

6.1 As solicitações para participação no projeto desta chamada serão analisadas pela comissão composta pela Coordenação de cada uma das atividades dos projetos do CEN.

6.2 As solicitações para participação de 1 (um) discente na presente chamada para produção e criação de vídeos – Janela das Artes – CEN, durante o período de 1 (um) mês e para Equipe de elaboração e execução de Cursos Livres de teatro 3 (três) bolsas por 2 (dois) meses.

6.3 As solicitações para Projeto Janela das Artes do CEN serão analisadas e priorizadas segundo os critérios indicados abaixo:

a) experiência em produção audiovisual, com ênfase na elaboração, edição e realização de vídeos, clips, filmes, materiais para mídias sociais ou rede, cinema, híbridos e televisão, atestados em portfólio e currículo resumido da(o) candidata(o). O portfólio e resumo do currículo devem ser enviados para cen@unb.br, com o Assunto “Chamada simplificada nº 006/2022 - Currículo resumido e portfólio”.

b) Entrevista

6.3.1 No caso de empate, no item acima, o desempate será analisado de acordo com os critérios priorizados abaixo:

a) Ter participado das versões anteriores do projeto Janela das Artes – IDA.

b) Maior tempo de curso, validada pelo ano da matrícula vigente;

c) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

d) Vulnerabilidade econômica (DDS);

6.4 As solicitações para Cursos Livres de teatro serão analisadas e priorizadas segundo os critérios indicados abaixo:

a) Ter participado das versões anteriores dos Cursos Livres de Artes Cênicas;

b) Ter participado ou estar participando em projetos como Residência Pedagógica e PIBID;

c) Ser estudante ingresso em ações afirmativas e vulnerabilidade econômica.

d) Entrevista

6.4.1 - No caso de empate, no item acima, o desempate será analisado de acordo com os critérios priorizados abaixo:

a) maior número de participações em projetos pedagógicos, artísticos e/ou educacionais do CEN e IdA;

b) vulnerabilidade econômica;

c) maior tempo de curso, validada pelo ano da matrícula vigente;

d) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

6.5 Os resultados serão divulgados no site do Departamento de Artes Cênicas da UnB (www.cen.unb.br), conforme item 7, desta Chamada.

6.6 Caberá pedido de reconsideração ao Resultado Provisório, que deverá ser encaminhado via e-mail

(cen@unb.br, com a especificação do Assunto: “Reconsideração Chamada Simplificada nº 006/2022 CEN”), no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação dos resultados.

7. Cronograma

Atividade	Etapa/Período
Período de inscrição ou solicitação pelo(a) discente. (www.cen.unb.br e cen@unb.br).	25/06//2022 a 04/07/2022
Realização de entrevistas (O candidato inscrito nos projetos Janela das Artes e Cursos Livres de teatro receberá um e-mail para realização de agendamento da entrevista)..	Até 02 (dois) dias úteis após período de inscrição.
Divulgação do Resultado Provisório. (www.cen.unb.br).	Até 05 (cinco) dias úteis após período de inscrição.
Interposição de pedidos de reconsideração ao Resultado Provisório.	Até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado provisório
Divulgação da análise de pedidos de reconsideração ao resultado provisório (www.cen.unb.br).	Até 03 (dias) dias úteis após o prazo de recurso.
Divulgação resultado final (www.cen.unb.br).	Até 01 dia após a divulgação da análise de recursos

8. Repasse de recursos

Após a divulgação do resultado final, a Comissão de Seleção com seus docentes supervisores das atividades dos projetos do CEN deverá entrar em contato com os (as) discentes selecionados(as), para envio de termo de compromisso.

9. Disposições gerais

9.1 Para concorrer a presente Chamada, o(a) discente deverá estar adimplente junto ao DEG em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em Editais anteriores.

9.2 Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação da equipe gestora dos 3 projetos, cabendo análise do colegiado de curso do Departamento de Artes Cênicas da UnB, se necessário.

9.3 A presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão de Seleção ou do Departamento de Artes Cênicas da UnB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4 A presente Chamada entrará em vigor a partir da data de sua publicação no site, www.cen.unb.br.

Comissão de elaboração da Chamada Simplificada.
Brasília, 23 de junho de 2022

ANEXO I – [Formulário de Inscrição para Solicitação de Auxílio Financeiro a Estudante para projeto Janela das Artes](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=oZs17AtjK024M8jm1I-AWeoln8vEXndEiHFUOPhoNn9UMzBINEYySkVHNkJPNFZENVBWjZWUVgyMS4u) (<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=oZs17AtjK024M8jm1I-AWeoln8vEXndEiHFUOPhoNn9UMzBINEYySkVHNkJPNFZENVBWjZWUVgyMS4u>).

ANEXO II - [Formulário de Inscrição para Solicitação de Auxílio Financeiro a Estudante para participação Cursos Livres de Teatro](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=oZs17AtjK024M8jm1I-AWeoln8vEXndEiHFUOPhoNn9UNIFYWINWUkwySjM5MkRNQjNTTTdSTVdJT4u) (<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=oZs17AtjK024M8jm1I-AWeoln8vEXndEiHFUOPhoNn9UNIFYWINWUkwySjM5MkRNQjNTTTdSTVdJT4u>).

Atenção:

É obrigatório o preenchimento de todos os campos nos formulários. O **Histórico escolar atualizado (1/2022)** deve ser enviado ao cen@unb.br, com o Assunto: “Documentos obrigatórios para a Chamada Simples 006.2022”.

Candidatos do ANEXO I (Solicitação de Auxílio Financeiro a Estudante para projeto Janela das Artes) deverão enviar também o **portfólio ou resumo do currículo e comprovações** para o e-mail cen@unb.br, com o Assunto “Currículo resumido e comprovações projeto Janela das Artes, da chamada simplificada 006/2022”.